

# DIÁRIO



# OFICIAL

## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Hermes Antonio Santa Rosa

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXV

FAXINAL, 01 DE JULHO, DE 2025

EDIÇÃO 1.778/2025

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 39 /2025  
Processo Administrativo nº 87 /2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DO TELHADO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA ELZA DAVANTEL CABRAL. (MATERIAL E MÃO DE OBRA)**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as **08:00** horas do dia 16 de julho de 2025  
**INÍCIO DA DISPUTA:** às **08:30** horas do dia 16 de julho de 2025 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 01 de julho de 2025 .

ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS  
PREGOEIRA



EDITAL ACESSE AQUI



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data:01.07.2025  
16:51:14 -03



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Dispensa Nº. 19 /2025  
Processo Administrativo nº 94 /2025

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO (BOMBEIROS), SINALIZAÇÃO DO EVENTO COM INSTALAÇÃO DE EXTINTORES, PLACA ROTA DE FUGA E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA. ALUGUEL DE PARA RAIOS COM ART PARA EVENTO TEMPORÁRIO, BRIGADA DE INCÊNDIO COM 05 BOMBEIRO CIVIL, QUE PERMANECERÃO DURANTE AS FESTIVIDADES NO LOCAL DO EVENTO, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 11, 12 E 13 DE JULHO DE 2025.** conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as **08:00** horas do dia 08 de julho de 2025  
**INÍCIO DA DISPUTA:** às **08:30** horas do dia 08 de julho de 2025 .

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 01 de julho de 2025 .

ELISANGELA PINHEIRO DOS SANTOS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



EDITAL ACESSE AQUI



Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data:01.07.2025  
16:51:14 -03

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****DECRETO N° 12.865/2025**

**SÚMULA:** Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear **EDSON VIEIRA JUNIOR**, inscrito no CPF: 067.\*\*\*.399-\*\*, no cargo comissionado de **ASSESSOR DA SECRETARIA DE URBANISMO III, SÍMBOLO CC-03**, no dia 01/07/2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Julho de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 12.862/2025**

**SÚMULA:** Exonerar servidor em provimento de Cargo em Subsídio.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Exonerar **GRAZIELLE TIBERIO CLEMENTINO**, inscrito no CPF: 042.\*\*\*.879-\*\*, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, do Quadro de Pessoal em Subsídio, no dia 01/07/2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Julho de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 12.867/2025**

**SÚMULA:** Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear **SILVANE MATIAS LIMA RIBEIRO**, inscrito no CPF: 061.\*\*\*.399-\*\*, no cargo comissionado de **ASSESSOR DIVISÃO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E ALMOXARIFADO, SÍMBOLO CC-04**, no dia 01/07/2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Julho de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N° 12.866/2025**

**SÚMULA:** Nomeia servidor em provimento de Cargo em Comissão.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear **DANIEL FELIX MACHADO JUNIOR**, inscrito no CPF: 104.\*\*\*.659-\*\*, no cargo comissionado de **ASSESSOR DA AGRICULTURA E PECUÁRIA I, SÍMBOLO CC-01**, no dia 01/07/2025.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Julho de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data:01.07.2025  
16:51:14 -03

**PORTARIA N.º 293/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **VALDENICE FOGAÇA VACCARI**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2023/2024, entre os dias 30/06/2025 à 29/07/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de Junho de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 294/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **JOAO PAULA DOS PASSOS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2018/2019, sendo 10 dias de abono pecuniário e 20 dias fracionadas da seguinte forma:

**Período I: 14/07/2025 à 23/07/2025 – 10 (dez) dias;**

**Período II: 11/08/2025 à 20/08/2025 – 10 (dez) dias;**

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 24 de Junho de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 295/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Revogar o 2º período de férias, da servidora **SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS**, matrícula **201055** funcionário desta Municipalidade, ocupante do

cargo de Fonoaudiólogo, referente a portaria nº 76/2025, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de Março/2025. Este período de férias será gozado entre os dias 01/12/2025 à 20/12/2025 – 20 (vinte) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Julho de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 296/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Revogar o 2º período de férias, da servidora **SILVIA CATARINA BOCARDO JUSTUS**, matrícula **200833**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, referente a portaria nº 75/2025, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de Março/2025. Este período de férias será gozado entre os dias 01/12/2025 à 20/12/2025 – 20 (vinte) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Julho de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 298/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **SILVANA APARECIDA TABORDA DE SOUZA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2023/2024, entre os dias 06/08/2025 à 04/09/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Julho de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data:01.07.2025  
16:51:14 -03

**PORTARIA N.º 299/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **TANIA MARA DOS SANTOS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2023/2024, fracionadas da seguinte forma:

Período I: 14/07/2025 à 23/07/2025 – 10 (dez) dias;

Período II: 05/01/2026 à 24/01/2026 – 20 (vinte) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Julho de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 301/2025**

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **PATRICIA LEMES DOS SANTOS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, dos dias 04/08/2025 à 02/09/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Julho de 2025.

**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal



Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE FAXINAL  
75771295000107  
Data:01.07.2025  
16:51:14 -03